Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Protocolo nº 101/2025 Data: 06/02/2025 Hora: 15:39

IND 93/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2025 às 15:08

"Indico ao Poder Executivo, a implantação de um posto de atendimento e acolhimento ao INSS"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicamos o que segue:

Ouvindo nossos Munícipes, os quais nos solicitam para que juntos a Administração Pública, indiquemos novamente a implantação do posto de atendimento e acolhimento ao INSS, devido às grandes dificuldades enfrentadas por quem precisa requerer algum serviço do mesmo, idosos, gestantes deficientes entre outros.

Nossa Cidade está sempre em desenvolvimento e com uma população crescente, tudo isso contribui para a necessidade de todos, dentro dessa realidade se justifica o pedido , nosso Município, beneficiando à população, principalmente a mais carente, que tem o INSS como órgão vital para a garantia de seus direitos e a implantação desse posto facilitaria para os aposentados, pensionistas e trabalhadores em geral, que além de evitar o deslocamento para os municípios vizinhos, resolveriam processos de aposentadoria e pensão com maior rapidez, pois hoje todos os serviços são pelo aplicativo e pela plataforma do INSS e os munícipes tem muita dificuldades no acesso digital e assim esse posto contribui para facilitar os que mais necessitam.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais " INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, projeto e planejamento, para execução desta indicação de grande magnitude, a qual certamente vem de encontro a todos os moradores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 30 DE JANEIRO DE 2025

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********

Data:05.02.2025

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PSD

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave xvh-U2025-S5v